

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO.
CNPJ: 08.769.084/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE- MARACANAÚ-CE
E-MAIL: crecheosmira@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833877
PROCESSO Nº:11/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa para a reforma geral do muro que apresente certidão de acervo técnico (CAT) e contrato com engenheiro responsável pelo acompanhamento e execução do serviço, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de julho de 2025.

ALEXSANDRA LIMA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | |
|---|--|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 11/2025 | |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO | 3 Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34 |
| 4 | ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100. NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE | |
| 5 | MARACANAÚ: 16/07/2025 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/07/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | |
| 7 | OBJETO: REFORMA GERAL DO MURO. | |

| 8 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | |
|---------------------------|--------|---|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | 8.1-Nº | 8.2-DISCRIMINAÇÃO | 8.3-UNIDADE | 8.4-QUANT. | 8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1 | 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAPUME C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 0,3MM E ALTURA DE 2M | M2 | 150 | | |
| | 2 | SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL. | M3 | 12 | | |
| | 3 | SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO | M3 | 15 | | |
| | 4 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, EXETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM | M3 | 20 | | |
| | 5 | SERVIÇO DE CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE | M3 | 20 | | |
| 8.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|----------|
| 10 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 11 | ENDEREÇO: | |
| 12 | CPF OU CNPJ: | 12.1 RG: |
| 14 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | |
|---|----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 11/2025 |
|---|----------------------|

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO | 3 | Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34 |
|---|---|---|--------------------------------|

| | |
|---|--|
| 4 | ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100. NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE |
|---|--|

| | | |
|---|---------------------------|---|
| 5 | MARACANAÚ: 16 / 07 / 2025 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---------------------------|---|

| | |
|---|--|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|--|

| | |
|---|--------------------------------|
| 7 | OBJETO: REFORMA GERAL DO MURO. |
|---|--------------------------------|

| 8 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|---|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | 8.1-Nº | 8.2-DISCRIMINAÇÃO | 8.3-UNIDADE | 8.4-QUANT. | 8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1 | 06 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A. CAT. ATÉ 1,50M E ASSENTAMENTO DE PEDRA C/ ARGAMASSA | M3 | 49 | | |
| | 07 | SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE EMBA-SAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | M | 50 | | |
| | 08 | SERVIÇO DE LASTRA DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM | M2 | 35,20 | | |
| | 09 | SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 17 COLUNAS 3/8 4 M ARMADURA CA-50ª MEDIA D=6,3 A 10,0MM C/ CONCRETO PVIBR FCK 25 MPA | VB | 01 | | |
| 8.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTACAO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NO PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTACAO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVACAO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | |
|----|---------------------|
| 10 | NOME DO PROPONENTE: |
|----|---------------------|

| | |
|----|-----------|
| 11 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

| | | | |
|----|--------------|------|-----|
| 12 | CPF OU CNPJ: | 12.1 | RG: |
|----|--------------|------|-----|

| | |
|----|---------------------------|
| 14 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | |
|---|----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 11/2025 |
|---|----------------------|

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO | 3 | Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34 |
|---|---|---|--------------------------------|

| | |
|---|--|
| 4 | ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100. NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE |
|---|--|

| | | |
|---|---------------------------|---|
| 5 | MARACANAÚ: 16 / 07 / 2025 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---------------------------|---|

| | |
|---|--|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|--|

| | |
|---|--------------------------------|
| 7 | OBJETO: REFORMA GERAL DO MURO. |
|---|--------------------------------|

| 8 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|---|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | 8.1-Nº | 8.2-DISCRIMINAÇÃO | 8.3-UNIDADE | 8.4-QUANT. | 8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1 | 10 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFEÇÃO DE DOIS PORTÕES COMPLETOS C/ MEDIDAS (1,00M X 2,80) E (4,00 X 2,80) EM ESTRUTURA METALICA METALON GALVANIZADO, PINTADO COM KIT MOTOR TURBO C/ 2 CONTROLE | UND | 01 | | |
| | 11 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO | M | 55 | | |
| | 12 | SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE TUOLO CERAMICO FURADO (9X19X19CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP – 10CM 11:2:8) | M2 | 150 | | |
| | 13 | SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP, = 5MM P/ PAREDE 2 FACES | M2 | 300 | | |
| 8.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | |
|----|---------------------|
| 10 | NOME DO PROPONENTE: |
|----|---------------------|

| | |
|----|-----------|
| 11 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

| | | | |
|----|--------------|------|-----|
| 12 | CPF ou CNPJ: | 12.1 | RG: |
|----|--------------|------|-----|

| | |
|----|---------------------------|
| 14 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | |
|---|----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 11/2025 |
|---|----------------------|

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO | 3 | Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34 |
|---|---|---|--------------------------------|

| | |
|---|--|
| 4 | ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100. NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE |
|---|--|

| | | |
|---|---------------------------|---|
| 5 | MARACANAÚ: 16 / 07 / 2025 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---------------------------|---|

| | |
|---|--|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|--|

| | |
|---|--------------------------------|
| 7 | OBJETO: REFORMA GERAL DO MURO. |
|---|--------------------------------|

| 8 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|--|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | 8.1-Nº | 8.2-DISCRIMINAÇÃO | 8.3-UNIDADE | 8.4-QUANT. | 8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1 | 14 | SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP, = 5MM P/ PAREDE 2 FACES | M2 | 300 | | |
| | 15 | SERVIÇO DE PINTURA EM LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA | M2 | 300 | | |
| | 16 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL | M2 | 300 | | |
| 8.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

| |
|---|
| 9 |
|---|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | |
|----|---------------------|
| 10 | NOME DO PROPONENTE: |
|----|---------------------|

| | |
|----|-----------|
| 11 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

| | | | |
|----|--------------|------|-----|
| 12 | CPF OU CNPJ: | 12.1 | RG: |
|----|--------------|------|-----|

| | |
|----|---------------------------|
| 14 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|